



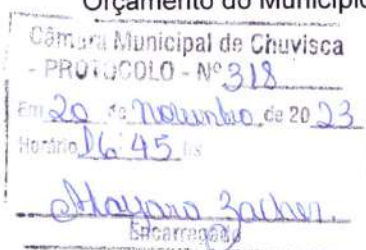
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 188/2023

Chuvisca/RS, 20 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em apenso, estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Legisladores, o **Projeto de Lei n.º 046/2023**, que autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município.



Atenciosamente,



Joel Santos Subda

Prefeito Municipal de Chuvisca

Exmo. Sr.º.

Presidente da Câmara de Vereadores

Chuvisca/RS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 046/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Busca-se por meio da presente autorização para abertura de crédito especial no atual orçamento para fins de adequação orçamentária do Município de Chuvisca - RS para as despesas com recurso proveniente de recebimento de honorários de sucumbência, oriundo do Poder Judiciário, fonte de recurso vínculo 0799, no valor de R\$ 334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme previsão orçamentária para o exercício de 2023. O montante será repassado à Procuradora Municipal do Município de Chuvisca – RS, conforme previsto na lei municipal nº 1.401/2023.

Assim, postula-se a apreciação e aprovação do presente projeto de Lei em regime de urgência.


JOEL SANTOS SUBDA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Furuvisca
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 046/2023.

Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no montante de R\$ 334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), com as seguintes classificações:

AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2010 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMA: 0010 – GESTÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

VÍNCULO: 0799 – Outras Vinculações Legais

ACESSO: 2097

CATEGORIA: 3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 334,38

Art. 2º Servirá o recurso para o crédito especial proveniente de recebimento de honorários de sucumbência, oriundo do Poder Judiciário, fonte de recurso vínculo 0799, no valor de R\$ 334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme previsão orçamentária para o exercício de 2023.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Chuvisca - RS, 17 de novembro de 2023.


JOEL SANTOS SUBDA
Prefeito Municipal